

Resolução nº 142/CONSEA, de 16 de novembro de 2.006

Programa de Formação Continuada em Mídias  
na Educação na Modalidade a Distância

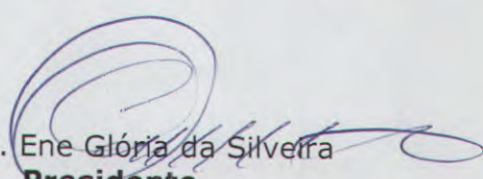
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

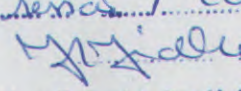
- Processo 23118.004521/2006-18;

**R E S O L V E** ad referendum do Plenário:

**Art. 1º** - Aprovar o programa de Formação Continuada em Mídias na Educação na Modalidade a Distância.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Dr. Ene Glória da Silveira  
**Presidente**

REVOGADA Em 05/07/07  
 HOMOLOGADA  
Por 39ª Sessão / CONSEA  
Ass.   
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR